

TERMO ADITIVO Nº 002

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 060/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA, AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO), REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DO REPASSE DO PAHI, DEVIDAMENTE SOLICITADO E AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, ATRAVÉS DO MEMORANDO GAB Nº 099/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e (16/03/2022), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portadora do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, comparece a organização social **VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede no endereço Rua Alberto de Campos, nº 12 - Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para a formalização do repasse do recurso do Programa de Apoio a Hospitais do Interior - PAHI, na forma abaixo:

1



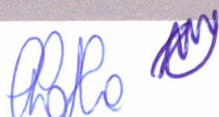
(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



TERMO ADITIVO Nº 002

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI, sendo contemplado com a verba, que deve ser utilizada exclusivamente em hospitais e já consta em conta bancária.

Considerando que foram realizados investimentos com a verba, contemplando também novas ações e serviços de recursos humanos.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir repasse financeiro do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI à CONTRATADA, para viabilizar os investimentos necessários no Hospital Municipal Hugo Miranda, contemplando projetos já iniciados e projetos futuros.

O valor total do repasse do PAHI é de **R\$ 558.900,21 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais e vinte e um centavos)**, devendo ser repassado o valor mensal de **R\$50.809,11 (cinquenta mil, oitocentos e nove reais e onze centavos)** por onze meses, a contar da competência 002/2022, através da dotação orçamentária nº 346 3.3.90.39.00 0013025 10.302.0123.2228.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Saúde, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 586/2022.

Fica alterada, portanto, a **Cláusula Nona** que versa sobre o **VALOR** do referido contrato, conforme abaixo:

Contrato Inicial: R\$34.675.236,26

Aditivo nº 001: R\$1.827.085,77 (R\$ 609.028,59 por três meses) - **5,269137191453414%**

Aditivo nº 002: R\$ 558.900,21 (R\$ 50.809,11 por onze meses) – **1,6118137041193057%**

Valor atualizado: R\$ 37.061.222, 24 (trinta e sete milhões e sessenta e mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

O presente aditivo está fundamentado no artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, e corresponde ao acréscimo de **1,6118137041193057%** do valor global do contrato, e adicionado ao Aditivo nº 001, verifica-se a aplicação do percentual de **6,880950895646471%** até o presente momento.

2



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



TERMO ADITIVO Nº 002

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 16 de Março de 2022.



CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
O. S. VIVA RIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

Nome:

Matrícula/RG:



JOÃO CARLOS FRANCO
Diretor Administrativo
VIVA RIO

2-

Nome:

Matrícula/RG:



FRANCISCO ESEDEQUE MAIA
Assessor Adm. VIVA RIO